



Assembleia Municipal de Óbidos		1
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2018**

---Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e quarenta e oito minutos, no Auditório Municipal da Casa da Música, sito na Rua Direita – Vila de Óbidos, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1.º - Intervenção do público;-----
- 2.º - Apreciação e eventual autorização prévia da repartição de encargos, ao abrigo do previsto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em virtude de o valor dos encargos exceder 99.759,58€ em cada um dos anos económicos, bem como para a repartição de encargos, em obediência à alínea *c)* do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março – 2018 e anos seguintes – referente à alteração ao ajuste direto ao abrigo do acordo quadro com referência CP3/2017, para fornecimento em contínuo de refeições escolares para o serviço municipal de refeições de Óbidos;-----
- 3.º - Apreciação e eventual aprovação do reconhecimento de interesse público municipal para a regularização de atividade pecuária;-----
- 4.º – Apreciação e eventual aprovação da alteração do PDM – Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas;-----
- 5.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta.-----

---O Presidente da Assembleia Municipal apresentou os cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, aos Senhores Deputados, ao público, à comunicação social e deixou um voto de felicidades para o trabalho da nova colaboradora para o secretariado, a Carla Rosendo, que em conjunto com a D. Anabela fará o secretariado da Assembleia Municipal, dando as boas vindas e agradecendo a sua disponibilidade.

---Antes da chamada foi efetuada a eleição da 2.ª Secretária da mesa da Assembleia Municipal, tendo sido dado a palavra aos grupos municipais para proporem uma pessoa, para ocupar o cargo, primeiro ao responsável pela bancada do PSD seguindo-se o PS, o PCP e o Bloco de Esquerda. Na sequência da consulta efetuada o Senhor Deputado Filipe do PSD, propôs para a mesa a colega Deputada



Assembleia Municipal de Óbidos		2
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

Sandra Teotónio; a Senhora Deputada Anabela Blanc do PS, concordou com a proposta efetuada; Senhora Deputada Sílvia Correia do PCP, concordou igualmente com a proposta o mesmo acontecendo com o Senhor Deputado João Paulo Cardoso, tendo-se procedido à distribuição dos boletins de voto e respetiva votação, em simultâneo com a chamada.-----

--- O/A Segundo(a) Secretário(a), Olga Maria Fernandes Prada, fez a chamada.-----

--- Presenças - Fernando Jorge Sousa e Silva, André Pedro Duarte, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Anabela Blanc Capinha Corado, Alberto José Ferreira, Albino Agostinho de Sousa, José Luís Rocha de Oliveira, Sandra Maria Veiga da Silva Teotónio, Patrícia Alexandra Fonseca Oliveira, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, Sílvia Maurício Correia, Fernando Jorge Duarte Ângelo, José Carlos Ribeiro Capinha, José Fernando Sousa Santos, Olga Maria Fernandes Prada, Francisco Ferreira Cunha, António Miguel Franklim Marques, João Paulo Oliveira Cardoso, Paulo Alexandre Sousa Santos, Laura Rodrigues de Castro Ferreira, Sofia Catarina Militão de Carvalho, Heitor Carvalho da Conceição, Vanessa Ribeiro Rolim, Luís José do Coito Ribeiro, Hélder José Mineiro Mesquita, João Paulo Herculano Rodrigues, Dionísia Maria Leandro Teotónio Duque Félix e Frederico de Deus Lopes-----

---Faltas – Maria Cristina Fernandes Rodrigues substituída por André Pedro Duarte, Ana Catarina Brás de Carvalho substituída por Patrícia Oliveira, Joana dos Santos Silva Machado substituída por José Fernando Sousa Santos, Natália Maria Saramago Leandro substituída por Laura Ferreira, João Carlos Marques da Costa substituído por Paulo Alexandre Sousa Santos, Ivone Maria da Silva Cristino substituída por Alberto José Lima Ferreira, Maria João Correia substituída por João Paulo Cardoso.-----

---Faltou o membro Maria João Correia do Grupo Municipal do BE, substituída por João Paulo Cardoso.-----

--- Quórum – 28 membros-----

---Procedendo-se à contagem dos votos, verificou-se vinte e cinco votos Sim e três votos em branco, aprovando por maioria a eleição da Deputada Sandra Teotónio para desempenhar na mesa as funções de segunda secretária.-----

---**aprovado em minuta por unanimidade.**-----

--- Registou-se ainda a presença do Presidente da Câmara Municipal, Humberto da Silva Marques e dos Vereadores: Vítor Paulo Herculano Rodrigues; Ana Maria



Assembleia Municipal de Óbidos		3
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

Ramos de Sousa; Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis; José Joaquim Simão Pereira e Paulo Manuel Clemente Gonçalves.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia Municipal neste momento passou à:-----

----- ORDEM DE TRABALHOS: -----

1.º - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

---Maria Helena da Silva Paulo, natural de Óbidos, que manifesta a sua indignação por haver uma exposição marcada para a Casa do Pelourinho, sobre o centenário da escritora Odette Saint Maurice, com inauguração prevista para o dia 8 e colóquio para o dia 21, que foi cancelada, tendo sabido através do jornal Gazeta das Caldas que a Casa do Pelourinho iria ser ocupada e a fazer parte da Casa dos Bicos de José Saramago. Refere que Odette Saint Maurice viveu, contribuiu e teve um espaço comercial em Óbidos, podendo ser utilizado o espaço Salavisa para este efeito, como sendo o adequado. Refere não saber se o Sr. Presidente tem conhecimento ou não, achando uma atitude desonesta, por parte do responsável, para o cancelamento do evento, que já estava marcado há algum tempo, por causa do projeto Saramago. Refere não saber o que José Saramago tem a ver com Óbidos, ou o que contribuiu para Óbidos, enquanto que a Odette Saint Maurice viveu em Óbidos, escreveu o poema “Óbidos Vila Infanta”, construiu e contribuiu em Óbidos. Refere que a Casa do Pelourinho vai ser mais uma casa cheia de livros e que gostava de saber o que Óbidos ganha com a Casa Saramago. Refere não saber se o assunto se integra no âmbito da Assembleia Municipal, que já falou pessoalmente com o Sr. Presidente da Câmara e que tem pena do assunto não ser votado pela oposição e que esta não se manifeste, porque Óbidos deve ser defendido pelos que cá estão e para os que cá estão e vivem e não para que qualquer um de fora cá chegue e mande e faça como entende. Agradece e despede-se.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia Municipal pergunta se mais alguém do público quer intervir e, não havendo intervenção, dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

---O Sr. Presidente da Câmara cumprimenta o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, os membros da mesa, os vereadores, os deputados, todos os presentes e membros da comunicação social. Esclarece que o sentido da sua intervenção é uma não resposta porque não houve uma pergunta, mas uma indignação por parte da D. Maria Helena e que, como a própria referiu, já tinham falado pessoalmente e esclarecido o assunto mesmo tendo opiniões diferentes. Refere que o facto de haver



Assembleia Municipal de Óbidos		4
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

uma Casa Saramago em Óbidos, como houve oportunidade, recentemente num encontro internacional onde estavam 25 representantes de cidades de todo o mundo, havia esta possibilidade, que foi vista com grande regozijo, tendo uma intenção de internacionalização muito grande e que se insere na estratégia “Óbidos Vila Literária”, que procura continuar a afirmar-se em tudo o que isso representa. Refere que é incomparável este projeto a uma exposição temporária e não entende como é que se cancela uma exposição temporária quando há outros sítios onde pode ser apresentada, referindo que vai indagar o porquê de tal situação. Refere que Óbidos é do concelho de Óbidos, é do país e do mundo e que é assim que temos que nos inserir no contexto, que já não somos de pequenina dimensão, quer queiramos ou não.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Cardoso, do Grupo Municipal BE, que solicita intervir neste ponto:-----

---O Sr. Deputado João Paulo Cardoso agradece a todos e, em especial, à D. Maria Helena pela intervenção e coloca a questão: “Qual foi a entidade que anulou a exposição? Se não foi a Câmara, quem foi, uma vez que foi atempadamente publicitada nos órgãos de comunicação social.”-----

---O Sr. Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que refere não querer interferir nos trabalhos da mesa, mas que não conhecia o facto dos deputados poderem intervir aquando da intervenção do público, tendo o Sr. Presidente da Assembleia esclarecido que qualquer pessoa pode intervir. O Sr. Presidente da Câmara Municipal refere que não entendeu que a intervenção foi em forma de questão, mas que foi uma indignação por questões factuais relativas ao cancelamento da exposição e que o Sr. Deputado acrescenta a questão que, como já referiu, tem que indagar o que se passou.-----

--- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal passa à Ordem do Dia com o ponto número dois:-----

---2.º - APRECIACÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, AO ABRIGO DO PREVISTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08 DE JUNHO, EM VIRTUDE DE O VALOR DOS ENCARGOS EXCEDER 99.759,58€ EM CADA UM DOS ANOS ECONÓMICOS, BEM COMO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, EM OBEDIÊNCIA À ALÍNEA C) DO N.º 1 E N.º 3 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012,



Assembleia Municipal de Óbidos		5
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

DE 21 DE FEVEREIRO – LCPA, NA ACTUAL REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO – 2018 E ANOS SEGUINTE – REFERENTE À ALTERAÇÃO AO AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO COM REFERÊNCIA CP3/2017, PARA FORNECIMENTO EM CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE REFEIÇÕES DE ÓBIDOS:

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2017,SACEF,S,31,3450, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, que questiona, para esclarecimento de toda a Assembleia, sobre o que é que presidiu à elaboração de um ofício, assinado por Cecília de Jesus Lourenço, Chefe de Divisão Municipal, em que fez a previsão para 2018 de 210,810,60€, para 2019 de 327,964,00€ e para 2020 de 129,729,60€, verificando-se uma redução drástica do número de refeições, em quase quarenta mil, de 2018 para 2020.

---Intervenção do Sr. Presidente da Câmara municipal, especificando que o acordo de quadro tem uma vigência com uma previsibilidade de início e de fim, sendo isso o que está em questão e que as informações relativas ao aumento do número de refeições são fornecidas pelo Serviço de Educação, competente para o efeito, sendo que o facto de estarem referidas menos refeições para 2020 deve-se ao contrato estar em vigência só até Abril desse ano, assim como, o ter menos refeições em 2018, pelo motivo de entrar em vigência mais tarde, já no decorrer do ano, nada tendo a ver com questões demográficas.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com vinte e oito votos a favor.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

3.º - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE PECUÁRIA:

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2017,SACEF,S,31,3450, acompanhado da devida documentação.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		6
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

---Intervenção da Sra. Deputada Sílvia Correia, que cumprimenta os presentes e questiona qual a localização da estação de efluentes da pecuária, quantos trabalhadores tem atualmente e porque é que não foi feita a legalização da mesma à mais tempo.-----

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso que aborda questões legais, questionando, em primeiro lugar, se alguma vez este aviário esteve a laborar ilegalmente e se os contratos de trabalho são efetivos ou precários, sendo a razão da questão pelo facto de ser condição da Câmara Municipal, para a legalização, haver empregabilidade de habitantes do concelho, daí ser importante saber se os contratos de trabalho são efetivos ou precários; em segundo lugar questiona e recomenda a fiscalização e, em que moldes se efetua, para não se dar o mesmo caso dos Aviários de Avarela que envergonharam o concelho, referindo que existem mecanismos adequados de fiscalização e, sendo do conhecimento público que um dos principais fatores de poluição, tanto das águas como dos solos, é a atividade pecuária, pergunta se existem efluentes próximos e quais são.-----

---Intervenção do Sr. Deputado José Luís Oliveira, que cumprimenta os presentes e, a título de esclarecimento, reporta para o DL 165/14, de 5 de novembro, que serve de base legal para a legalização das entidades e instituições que estavam e, algumas ainda estão, na mesma situação do caso em apreço e, após leitura do documento de suporte, no referente ao número de trabalhadores, esclarece que não são oito, como foi referido, mas dez funcionários e se o contrato de trabalho é precário ou efetivo, é um assunto interno da instituição, não sendo relevante para discussão em Assembleia Municipal, pois todos conhecem e sabem os modos de laboração, assim como os pontos de venda dos produtos e, efetivamente a legislação foi criada para resolver situações de não legalização, como é o caso.-----

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, em resposta à intervenção do Sr. Deputado José Luís Oliveira, uma vez que é condição da Câmara Municipal a contratação de habitantes residentes no concelho e se os funcionários são, efetivamente, residentes no concelho, também será do conhecimento se os contratos laborais são efetivos ou precários, pois sendo precários, atualmente podem ser oito, mas no futuro pode ser apenas um, ou mesmo não ser nenhum, extinguindo-se a atividade.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		7
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

---Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal que responde numa abordagem visual, reportando que o número de funcionários são dez, que em relação aos efluentes há uma bacia de retenção própria e que é tratada em sede própria, através da Agência Portuguesa do Ambiente, com todas as regras subjacentes a isso. Respondendo à questão de só agora se efetivar a legalização, esclarece que o processo teve início em 2017, como consta na documentação de suporte, mas como foi necessário haver recolha de documentos e pareceres junto de várias entidades, só em março de 2018 foram carreados todos os documentos e toda a informação e que após isso é que os serviços técnicos do Município tiveram condições para avaliar devidamente a todos os níveis, quer económico, quer social, quer ambiental e, com base nisso, verificou-se a condição favorável e foi agendado o assunto para reunião de Câmara onde foi deliberado. Referiu, na sequência da intervenção do Sr. Deputado José Luís Oliveira que o DL veio permitir que, dentro das regras legais a exploração pudesse laborar, não o tendo feito de modo ilegal, servindo o RERAI para que haja um período de transição para se adaptarem e resolverem definitivamente as questões que ferem, ou que estão feridas de legalidade do ponto de vista urbanístico. Outro aspeto é o facto de ser aprovado o reconhecimento de interesse público municipal nada obsta que em projeto de licenciamento de especialidades sejam exigidos determinados aspetos, não sendo esse o objeto de discussão. Em relação à questão da remuneração e da precariedade quantitativa dos contratos de trabalho, respondendo ao Sr Deputado do Bloco de Esquerda, refere que é uma questão extra Câmara Municipal, sobre a qual não professa opinião, é uma situação do mercado, que é distinto, referindo que os valores dos salários têm a ver com o estabelecido e que são questões políticas e que, numa estatística que viu, diz que na Dinamarca se ganhava 40€ por hora e em Portugal se ganhava 14€ por hora e não viu o Bloco de Esquerda manifestar-se sobre isso, sendo uma matéria a discutir na Assembleia da Republica e que, enquanto autarca não fará papel de inquisição sobre essa matéria às empresas, porque se o fizer estará a afastar as empresas e a fazer com que haja uma diminuição das oportunidades de emprego, estando a contribuir para um problema de natureza social.-----

---Intervenção do Sr. Deputado António Franklim Marques, que cumprimenta todos os presentes, intervindo no sentido de fazer um reparo à apreciação do Sr.



Assembleia Municipal de Óbidos		8
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

Presidente da Câmara Municipal, referindo-se à reportagem sobre a Dinamarca e relativamente ao que se ganha lá e o que se ganha aqui e que essa reportagem se refere ao custo de trabalho que não é o que as pessoas ganham.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte seis votos a favor, um voto contra e um voto de abstenção.

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Albino Agostinho de Sousa que apresenta uma declaração de voto do Partido Socialista:-----

---Declaração de voto: “O Grupo Municipal do Partido Socialista votou a favor o ponto nº 3 da Ordem de Trabalhos, apreciação e eventual aprovação do reconhecimento de interesse público municipal para a regularização de atividade pecuária.-----

O Grupo Municipal considera que, não havendo quaisquer dúvidas quanto ao impacto ambiental, nomeadamente existindo um tratamento adequado dos resíduos resultantes da sua atividade e um correto enquadramento paisagístico, faz sentido aprovar esta proposta.-----

A fixação de empresas, bem como a sua expansão, como é o caso, são de interesse para o concelho, pela riqueza que produzem e pelos postos de trabalho, diretos e indiretos que criam.”-----

4.º – APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PDM – ADEQUAÇÃO AO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

---Intervenção da Sra. Deputada Sílvia Correia no sentido de informar que enviou no dia anterior um email para o Presidente da mesa, bem como para o secretariado, manifestando que neste ponto não foi incluído a proposta inicial, estando apenas os mapas da proposta de alteração, sabendo que esteve em consulta pública, mas que não teve oportunidade de consultar, abstém-se de votar este ponto por não saber do que se trata.-----

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, que refere não ter percebido, exatamente, o que está em causa.-----

---Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que a alteração em causa vem nos termos exatos da última decisão que foi tomada na Assembleia,



Assembleia Municipal de Óbidos	9
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018

ou seja, não basta declarar o interesse público municipal, no caso em concreto, quando é reconhecido nesta Assembleia, por unanimidade, a declaração de interesse público municipal. É preciso refletir no Plano Diretor Municipal, ou seja é reconhecido a declaração de interesse público municipal para uma central fruteira, que estava numa classe de espaço que, nos termos do Plano Diretor Municipal, não lhe permitia expandir, não tendo havido nenhuma construção ilegal e, ao abrigo do mesmo Decreto Lei, a possibilidade de haver uma expansão desta unidade, tendo havido uma conferência de serviços com várias entidades, incluindo a CCDR e outras, que entenderam que não havia obstáculo ao alargamento da unidade em causa, sendo necessário passar à figura de carta do Plano Diretor Municipal essa ampliação, sendo isso o que estamos aqui a decidir.-----

---Não se verificaram mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

5.º - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA.

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2017,SACEF,S,31,3450, acompanhado da devida documentação.-----

Intervenção do Sr. Deputado Alberto José Lima Ferreira, que cumprimenta todos os presentes referindo que, após consulta e análise do Plano e de todos os documentos anexos, foram suscitadas algumas dúvidas, sendo que em primeiro lugar a ata da Comissão Municipal, que aprovou o respetivo Plano e que, nessa votação, o elemento do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas absteve-se, questionando o porquê desta posição. Em segundo lugar refere que o Plano é um documento bastante elaborado, parecendo com competência, mas ressalva alguns aspetos, que considera importantes, tais como, ao longo do documento, que refere ser vasto, não haver referência a engenhos pirotécnicos, que são utilizados durante as festas e que coincidem com o período de maior número de ignições; também, e fazendo uma declaração de não interesse, referindo que não tem qualquer interesse na área, que é a referência à atividade cinegética que, refere ter encontrado três referências a este assunto ao longo do documento, que fazem a associação, uma



Assembleia Municipal de Óbidos		10
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

delas dizendo existir uma certa intencionalidade, entre a atividade cinegética e a ignição de fogos, referindo não ter conseguido perceber qual é essa associação e que, em seu entender, não encontra ligação entre uma coisa e outra; refere, também, que outras associações podem ser feitas, como a altura dos fogos coincidir com o regresso dos emigrantes, que é uma realidade, mas achando que isso não faz qualquer sentido; no ponto 13.1.6 do documento, no terceiro eixo de intervenção, o eixo da divulgação junto das populações, onde são falados vários fatores mas nunca se faz referência à atividade cinegética e refere que gostaria de ser esclarecido sobre isso.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Luís Coito, que cumprimenta todos os presentes referindo as dificuldades encontradas e causadas pelos técnicos do ICNF aos técnicos do Município, aos quais apresenta os seus cumprimentos e agradece o empenho.-----

---Intervenção da Sra. Deputada Sílvia Correia: “Foram precisos dias negros e trágicos, como o de 15 de Outubro passado, para que aqueles que durante anos impuseram, por acção ou omissão, ao País e ao Povo Português, sucessivas políticas de desertificação dos territórios, de desordenamento florestal, de desinvestimento e destruição dos serviços públicos directamente dedicados à Floresta, se mostrassem preocupados com o que aconteceu e viessem a terreiro manifestar a necessidade de serem tomadas novas medidas legislativas. Referimo-nos, naturalmente, aos sucessivos governos do PS, do PSD e do CDS.-----

Pelo contrário, sempre o dissemos, o que fazia falta, era a aplicação da abundante legislação consolidada, da Lei de Bases da Política Florestal à Estratégia Florestal Nacional, da realização do Cadastro à Lei da Defesa da Floresta contra Incêndios, que agora o Governo, para justificar a perseguição aos pequenos proprietários, vem confirmar que já existia desde 2006.-----

Foram aprovados novos pacotes legislativos para a Floresta, mais recheados de promessas do que de medidas concretas, porque essas, tal como as dezenas de propostas apresentadas pelo PCP na Assembleia da República, foram chumbadas por aqueles que durante os últimos meses “carpiram mágoas” pelo sector e pelos seus agentes.-----

Contudo, evitaram sempre discutir o que é estrutural e o que determinou realmente a trágica situação vivida no ano de 2017 e em muitos outros anos anteriores - décadas



Assembleia Municipal de Óbidos		11
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

de política de direita e de penetração da Política Agrícola Comum em Portugal, que condenou o mundo rural ao desordenamento e ao abandono.-----

Têm tentado culpabilizar os pequenos e médios produtores florestais, de que a teoria das terras abandonadas é apenas a parte mais visível. Para alijar responsabilidades por anos e anos, não apenas de abandono, mas de activo desprezo e destruição, a partir das opções da política de direita, os poderes instituídos lançaram o anátema sobre os que não cuidam da floresta, os pequenos produtores, chegando ao ponto de, na proposta de lei do Governo PS de criação da Bolsa de Terras, se admitir o confisco puro e simples das terras ditas sem dono conhecido, intenção apenas travada pela firme oposição, no plano social, por diversos sectores e, no plano político, pelo PCP.-----

Confisco que não serviria para políticas públicas activas de defesa da floresta, mas antes para entregar a floresta aos interesses privados que em torno dela se movimentam.-----

Talvez exista quem pense em impor uma floresta e um mundo rural desenhados a régua e esquadro, a partir de gabinetes com ar condicionado e modelos matemáticos e estatísticos infalíveis.-----

Mas, mesmo reconhecendo a necessidade de mudanças estruturais, que podem implicar algumas rupturas com dinâmicas instaladas, não será possível (re)construir a floresta portuguesa e o mundo rural, sem ter em conta e envolver os pequenos agricultores e produtores florestais, os “rurais” concretos que aí vivem e trabalham.

Tenha-se em conta a média etária dos agricultores e produtores portugueses. Tenha-se presente o conjunto dos que, não tendo a agricultura como actividade principal, dela fazem um importante complemento de rendimentos e com ela contrariam a desertificação e o abandono.-----

Assumam-se como essenciais os “naturais” que não vivendo a todo o tempo nas aldeias de origem, aí mantêm a sua pequena exploração, aí habitam e dão vida às aldeias uma parte do ano.-----

Não podemos deixar de sinalizar três das áreas onde a política de direita mais interviu na possibilidade de defesa da floresta:

o desmantelamento do Ministério da Agricultura, com a redução de milhares de trabalhadores, com o encerramento de serviços de extensões rurais, com as zonas agrárias abertas, com sorte, uma ou duas manhãs por semana;-----



Assembleia Municipal de Óbidos		12
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

a desvalorização do preço da madeira, não apenas das madeiras nobres, hoje quantas vezes vendidas a preço de lenha para queimar, mas já no eucalipto e no pinheiro, com preços à entrada na fábrica, abaixo do praticado há dez anos atrás;-----

a política de desertificação, duplamente penalizadora destas regiões, pois não apenas emigram os que tratavam das terras e permitiam os mosaicos agrícolas e florestais que poderiam conter os incêndios, como emigraram uma boa parte dos que se dedicavam ao voluntariado nos Corpos de Bombeiros, deixando à dinâmica do fogo, o desenrolar dos acontecimentos.-----

Às Câmaras Municipais e às Juntas de Freguesia procura o Governo imputar novas responsabilidades na área da Floresta que deveriam competir ao Poder Central, através dos serviços que, entretanto, foram encerrados – e esta não é uma culpa só do PS, mas também do PSD e do CDS quando foram governo.-----

Relativamente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, para além do diagnóstico e profusão de dados incluídos e das medidas operacionais que não questionamos, não podemos deixar de assinalar o facto de, no mesmo Plano, não ser feita qualquer referência quanto à estratégia a seguir no ordenamento da Floresta no nosso concelho e a medidas que permitam mitigar o abandono das terras e da produção florestal por parte dos pequenos e médios agricultores e produtores.-----

Tenho dito.-----

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso referindo que se deve pensar na responsabilidade dos partidos, chamados do arco da governação, que desde o Fundo Social Europeu, ao desmantelamento da Guarda Florestal, mesmo com os sucessivos ministérios da tutela, conseguiram desorganizar o território, em geral, e as florestas, em particular, e, assim, é um contributo para a propagação dos incêndios e, conseqüentemente, o negócio da bombeirização que assola e empobrece o país. Recorda três pormenores: um, no âmbito da sua formação profissional, o IFADAP, na altura em que Portugal recebeu milhões de contos (na altura) do Fundo Social Europeu, participava ao tribunal as desobediências praticadas por pequenos agricultores; recorda outro caso, o caso Boticas, provavelmente tendo sido o primeiro caso da chamada corrupção em Portugal que teve a ver com os Fundos do Fundo Social Europeu e, como é do conhecimento



Assembleia Municipal de Óbidos		13
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

geral, a falta de limpeza que tem a ver com a desorganização que foi criada. Refere não ter nada a opor a que seja feito um Plano Municipal de Defesa da Floresta, mas municipal de Óbidos, porque este é um Plano muito extenso que fala pouco em Óbidos e onde, só pelo mapa, é que se consegue lá chegar, tendo que se pensar na colaboração que todos os grupos municipais para ajudarem a elaborar um Plano com correção que fique na história e ensine o governo central a fazer melhor. Recorda que o NE2020, que é um Plano assinado pelo Governo, por este Governo, mas muito por força do Bloco também, prevê que haja uma literacia ambiental. Recorda uma suma da Procuradoria Geral da República sobre o Plano de Estratégia Nacional de Educação Ambiental, NE2020 para o período de 2017 a 2020 que pretende estabelecer um compromisso colaborativo, estratégico e de coesão na construção da literacia ambiental, através de uma cidadania inclusiva e visionária, que conduza a uma mudança de paradigma civilizacional, traduzido em modelos de conduta sustentável em todas as dimensões da atividade humana. É muito importante o ambiente pois é onde estamos, onde queremos que os nossos filhos estejam e os descendentes das gerações futuras. Propõe a quem elaborou este Plano que aceite o contributo de todas as forças políticas, pois só por acordo e consenso é que se consegue fazer as coisas bem feitas.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Filipe Daniel que salienta que o documento está bem elaborado, a nível técnico, sendo uma mais valia para o concelho. Refere que, como pratica ato cinegético, pode explicar que esta fonte de ignição, derivada da atividade cinegética pode-se prender com matos extensos ou densos que, por vezes, alguns caçadores possam fazer alguma ignição para que haja uma redução daquela carga combustível, não sendo isso um ato cinegético, mas estando dentro da atividade cinegética. Refere a intervenção da colega Sílvia Correia do PCP, salientando que é necessário agir e que em Pedrogão morreram pessoas e que dentro da geringonça também se encontra o Partido Comunista e que é necessário agir para que a situação não continue mal. Mesmo com esta obrigação, que é imposta às pessoas pelos Decretos-Lei vem os partidos do Governo, dos quais o PS, o PCP e o BE fazem parte, fugir à responsabilidade porque já têm concursos, como naqueles para os equipamentos de combate a incêndios aéreos, os CAMOVES, que parece que já não vão a tempo da época de incêndios. Chama a atenção para Mesa a quando do lançamento dos editais que, nomeadamente no ponto 5, coloquem à apreciação e



Assembleia Municipal de Óbidos		14
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

eventual aprovação da proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta de Óbidos porque, parece que, ironicamente, alguns deputados vêm aprovar para outros concelhos.-----

---Intervenção da Sra. Deputada Sílvia Correia que vem relembrar que o Governo em vigor não é composto por membros do PS, do PCP e do BE, que nesta geringonça de que se fala, do Governo PS, tem o apoio do PCP, do BE e dos Verdes, fazendo assim uma maioria parlamentar, mas, no entanto, cada partido tem as suas ideias e as suas propostas e, como prova disso, é que o PCP fez diversas propostas que não chegaram a ser aprovadas e, até, muitas vezes este partido faz parte da oposição, viabiliza e apoia o Governo, mas não em tudo.-----

---Intervenção da Sra. Deputada Anabela Blanc Corado que cumprimenta os presentes e lembra que foi a Ministra Assunção Cristas que aprovou, ou fez aprovar, a lei que fez com que se plantassem eucaliptos em todo o lado e chegar ao estado em que está, partindo do arco do Governo, pelo PS e pelo PSD da altura, e que esta lei, que se quer agora aprovar, afinal é já de 2006 e foi o Ministro Vieira da Silva que a criou.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Francisco Cunha que cumprimenta os presentes e refere que estar a discutir política nacional não é, de todo, proveitoso, sendo o facto de se estar a falar de incêndios ser devido ao que sucedeu no verão passado e que, apesar da avaliação feita por técnicos especializados, pode-se concluir que foi porque o Ministro Vieira da Silva, com o apoio do PCP e do BE, deram mão a essas medidas, que permitiram gerir as finanças públicas a ponto de não haver recursos e meios para combater os incêndios, não sendo esse o caminho a seguir e, estamos em Óbidos, para aprovar o Plano para atuar no concelho.-----

---Intervenção do Sr. Deputado José Luís Oliveira que refere que no ano de 2017 morreram pessoas nos incêndios e que a lei e o que se está a fazer no país é, realmente, um abate enorme de árvores, o que vai fazer com que se fique sem oxigénio e se passe a morrer pela falta dele. Passou-se do oito ao oitenta, o que, infelizmente, em Portugal é assim. Em Óbidos, se for feito exatamente o que está na lei, mais de 53% do arvoredo desaparece, considerando que não é assim tão boa para o concelho e que não pode ser, rigorosamente, igual em todas as partes do país e que, a própria lei, deveria ter alguma flexibilidade. Manifesta a sua preocupação pelo abate de árvores que fará uma diminuição de oxigénio.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		15
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

---Intervenção da Sra. Deputada Sofia Carvalho que cumprimenta os presentes e reporta à intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, concordando com uma das coisas que este disse, que foi que Óbidos deveria mostrar e ensinar ao Governo como é que se faz.-----

---Intervenção da Sra. Deputada e Primeira Secretária Olga Prada que intervém no sentido de juntar ideias, para que estas não se dispersem, sendo que o que interessa é evidenciar que Óbidos tem um Plano para proteção da floresta, que é bastante coeso e sustentado e que, apesar da discussão que se gerou, todos estão de acordo com ele.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Frederico Lopes que cumprimenta os presentes e refere que o motivo em causa é a aprovação do Plano, que considera muito bem elaborado, não encontrando motivo para haver discussão sobre questões éticas.-----

---Intervenção do Sr. Deputado António Franklim Marques que coloca a questão, à Mesa ou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, do porquê do Plano que se está a aprovar estar indeferido no ICNF.-----

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso que recorda que em junho de 2017 foi elaborada a Estratégia Nacional de Educação Ambiental, que levantou questões aos políticos e ao arco da governação e apontou três pilares, que a educação ambiental tem que ser transversal, aberta e participada, entendendo que as forças políticas que não são participadas também têm que dar opinião, pois podem até ter boas ideias, fazendo com que os planos devam ser elaborados com o contributo de todos.-----

---Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal que realça o enfoque da matéria de facto, que deu origem a esta Assembleia, daí ser extraordinária, devido à sua importância. Agradece aos Técnicos Municipais, que cruzaram os dados com a Proteção Civil, para a realização do documento em apreço. Refere que realizaram um trabalho notável, para que possa haver um Plano de Estratégia para Óbidos, adaptando a legislação existente, que é de 2006, à realidade do concelho. Dirige a palavra diretamente aos Técnicos Marco Martins, que desempenhou funções durante vários anos na Autoridade Nacional de Proteção Civil, assim como ao Técnico Nuno Machado, em funções à vários anos no Município de Óbidos, referindo que, devido à sua especialização, sabem de matéria técnica para uma elaboração adequada de um Plano Municipal de Defesa da Floresta. Por este motivo solicitou a



Assembleia Municipal de Óbidos		16
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

sua presença, para fazerem uma apresentação do Plano aos presentes. Refere que com esta apresentação serão esclarecidas as dúvidas e serão dadas respostas a todas as questões que suscitaram discussão, não manifestando qualquer opinião pessoal ou política, evidenciando que se deve ter uma postura de modo a contribuir para as soluções. Refere que na última década o Governo teve o Secretário de Estado que mais percebeu de floresta, o ex Secretário de Estado Amândio Torres, do Partido Socialista, que esteve meses a trabalhar para a valorização da floresta, para podermos olhar para a floresta com ordenamento e respeito, tendo feito uma proposta que foi inteiramente deturpada e desvirtuada, na Assembleia da República, por todos os partidos, inclusivamente o PCP, o que faz com que, o mais importante agora, não são os partidos, mas sim as pessoas, e é o contributo que Óbidos pode dar e que já tem vindo a dar, que originou a aprovação de uma Moção.-----

Moção esta, com um conjunto de propostas, não incluindo propostas do PCP, porque não as houve, adequa a lei existente à sua aplicação no concelho. Refere que, atualmente, temos um conjunto de medidas e gestão de faixa de combustível que retira cerca de 53% da floresta ao país. Refere, como está provado, que as alterações climáticas são as maiores causas dos incêndios e que a solução não é a redução. Evidencia que, pelo menos o Município de Óbidos, felicitando os Vereadores do Partido Socialista que tiveram uma posição, não de politização da questão, mas de missão de serviço público, elaborou um conjunto de medidas consensualizadas, com vista a uma solução adequada, sendo o que esperava da presente Assembleia, que tivesse essa capacidade, no superior interesse municipal. Refere não ter havido, por parte dos presentes, a solicitação aos Técnicos para a apresentação do Plano Municipal de Defesa da Floresta e para esclarecimento das questões suscitadas.-----

Respondendo a duas questões colocadas, em primeiro lugar, o porquê do representante do ICNF se abster, a quando da aprovação do Plano, na reunião da Comissão Municipal, deveu-se, tal como a declaração que apresentou, ao facto do ICNF ter de dar parecer vinculativo, não podendo votar a favor sem depois fazer o parecer por escrito. Em segundo lugar, a relação direta da atividade cinegética com as ignições, que é uma questão muito técnica e, para um melhor esclarecimento, remete o esclarecimento aos Técnicos, com a devida autorização do Sr. Presidente da mesa.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		17
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

Esclarece que o Município teve sempre Plano de Defesa da Floresta, que não estava era ajustado aos planos da quarta geração que foram exigidos. Houve um parecer do ICNF, no ano passado, solicitado, para que fosse feito esse ajustamento.-----

Lança o repto à Assembleia para se associar às propostas da Câmara Municipal de Óbidos e, até, possam surgir outras propostas, vindas dos outros partidos, como o PCP e o BE ou do PS, desde que sejam adequadas e válidas para o território.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Alberto Ferreira, em resposta à intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, vem dizer que nenhuma das suas intervenções foi com sentido político, tendo sido, apenas, sobre o Plano, e agradece a explicação que deu sobre a posição adotada pelo membro do ICNF, que já imaginava que tivesse sido a reportada, referindo que acha que teve uma figura errada, que deveria ter-se mostrado impedido de votar e não com sentido de abstenção, porque, assim, deixou a impressão de que o documento não estaria todo certo.-----

---Intervenção da Sra. Deputada Sílvia Correia, que se dirige expressamente ao Sr. Presidente da Câmara, referindo que não vai comentar nada do que este disse relativamente à política, mas que a Assembleia Municipal é política, não é a Assembleia da República mas estando todos dependentes das leis aí aprovadas, assim como, reportando ao que este referiu, lança-lhe o desafio de convidar o PCP a dar propostas, porque todos os anos, em representação do partido, vem trazer propostas, quando estão a fazer as Opções do Plano, para serem votadas, nunca lhes tendo sido dada qualquer oportunidade nesse sentido.-----

---O Sr. Presidente da Mesa propõe que os Técnicos do Município apresentem, para esclarecimento dos presentes, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, proposta aceite por unanimidade.-----

---O Sr. Presidente da Câmara Municipal solicita ao Técnico Municipal, Nuno Machado, para intervir e fazer a apresentação o que fez de imediato.-----

---Após a conclusão da apresentação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios o Sr. Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para reiterar o agradecimento a toda a equipa e, refere, que olha para toda aquela imagem com preocupação, dizendo que acha que ela deve ser motivadora de reflexão, mas, mesmo assim quis partilha-la com os presentes, para que pudessem ver a transposição da lei no espaço real, pois considera que é um problema para quem compõe as leis não conhecer o terreno efetivo onde elas vão atuar, tendo a



Assembleia Municipal de Óbidos		18
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

legislação muito ainda para evoluir. Por esse motivo, o Município apresentou um conjunto de recomendações, que são do conhecimento dos Senhores Deputados, para que haja uma união de todos os partidos no sentido de minimizar o impacto nefasto que a aplicação rigorosa da legislação existente iria fazer no concelho, na região e no país. Refere que, qualquer que seja a lei, por muito boa que seja, mas se não for alterada e com medidas estruturais adequadas, de nada serve.-----

Deixa o convite aos membros da Assembleia Municipal a associarem-se a um conjunto de recomendações que foram feitas ao Governo e a enviar ao Presidente da República.-----

-- De seguida o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal interveio, realçando a importância para o Concelho de Óbidos e para o país da aprovação por parte da Assembleia Municipal da Moção sobre o atual sistema da defesa da floresta contra incêndios no âmbito do ordenamento do território - limpeza da floresta, que foi aprovada por unanimidade na Câmara Municipal e que é do conhecimento de todos os presentes:-----

**“MOÇÃO sobre o atual Sistema da Defesa da Floresta Contra-
Incêndios no âmbito do Ordenamento do Território – Limpeza
da Floresta**-----

Considerando:-----

A tragédia que assistimos no Verão passado com vítimas mortais, perdas de bens resultantes de uma vida inteira de poupanças na sequência dos incêndios florestais e que está muito recente na memória coletiva;-----

A necessidade de um ordenamento do território adequado e de defesa da floresta contra incêndios, urge refletir sobre os seguintes pilares fundamentais:-----

Pilar - Prevenção (estrutural);-----

Pilar - Vigilância, deteção e fiscalização;-----

Pilar - Combate, rescaldo e vigilância pós-incêndios;-----

A área total ardida, o número de ignições diário e a dificuldade de intervenção dos operacionais do designado terceiro pilar, verificadas nos incêndios florestais de 2017, que culminou no trágico resultado de perda de vidas humanas que todos temos a lamentar;-----



Assembleia Municipal de Óbidos		19
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

Que quando genericamente falamos de incêndios florestais, instrumentalmente o nosso ordenamento administrativo referencia por Sistema da Defesa da Floresta Contra-Incêndios, estruturado juridicamente pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro, e 83/2014, de 23 de maio, alterado e republicado pelo Lei n.º 76/2017 de 03 de agosto.-----

A supra referida **legislação** de 2006, com sucessivas alterações, nomeadamente as introduzidas em 2017 e 2018 **aplicada no concelho de Óbidos, implica uma redução de 3300 hectares numa área florestal total de 6200 hectares.**-----

Para que não se volte a repetir o que aconteceu no ano passado, todos devemos estar sensíveis e dar o nosso contributo para que não exista mais uma vida em risco em consequência dos incêndios. Em todo o caso, e atentas as medidas vertidas, quer na lei de 2006, quer noutros normativos de 2017 e 2018, que vieram apontar a floresta como a única causa dos incêndios, não concordamos em absoluto com a forma como o território será tratado de norte a sul do país, do interior ao litoral, porque são realidades distintas._____

Atento ao facto de que estas temáticas assumem enorme relevo em muitos outros países de climas mediterrânicos, como o estado da Califórnia, e também na Dinamarca, na Suécia e na Finlândia, deve igualmente em relação ao caso português o Governo ter a capacidade de perceção do impacto que a floresta vai levar com estas medidas de redução gigantesca, no caso particular do concelho de Óbidos de uma redução de 53%._____

Noutros países os *buffers* de proteção são francamente menores, enquanto que em Portugal se está a exigir uma faixa de 100 metros. Dessa forma, recomendamos a redução destas faixas de proteção nos aglomerados urbanos, e das casas e equipamentos isolados, redução essa apoiada com o contributo de peritos e associações da área da floresta, designadamente em função do território em apreço. Óbidos não tem que ter as mesmas faixas de proteção do que outro qualquer concelho apenas porque ambos têm floresta. A especificidade de cada um dos territórios deve servir para criar faixas de proteção diferenciadas em função do risco de incêndio e de outros critérios como sejam a existência de povoados._____



Assembleia Municipal de Óbidos		20
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

Em face do supra exposto, RECOMENDAMOS: _____

O cumprimento integral da faixa de proteção nas casas e equipamentos devidamente licenciados, não pode, a coberto da existência de uma habitação ou de um equipamento completamente ilegal, repercutir prejuízos a terceiros com o corte nas faixas de proteção, porquanto quem cometeu a ilegalidade flagrante foi o proprietário dessa construção ilegal. _____

Que o Governo crie uma equipa de trabalho para o estudo e estabelecimento de uma rede alargada de centrais de biomassa, e que estas centrais possam valorizar os restos florestais, os matos rasteiros, e dessa forma incentivem os proprietários a fazerem a limpeza das suas propriedades de forma sistemática e permanente. _____

Que o Governo crie um sistema obrigatório para a constituição de faixas de descontinuidade próximo das habitações com espécies de menor índice de combustão, como o azinho e o carvalho, entre outras e um sistema de incentivo pela perda de rendimento. _____

Que o Governo constitua a obrigação legal da limpeza total do mato rasteiro de toda a floresta, como forma de reduzir a matéria combustível em toda a área florestal, em articulação com o conjunto de recomendações que aqui fazemos. _____

Que o Governo reaprecie as medidas de coação e as molduras penais para os crimes contra a floresta. _____

A criação de um sistema de regadio do interior ao litoral, do norte ao sul do país, que permita bacias de retenção para combate aos incêndios, mas que do mesmo modo o recurso à água permita que os solos com aptidão agrícola possam ser ocupados por culturas de maior rendimento, levando as populações a optar por investir nos territórios de interioridade e a aumentar os índices de ocupação do interior, evitando com isso o êxodo rural e o abandono da propriedade. _____

O aumento de incentivos para as ZIFs existentes e para a criação de novas ZIFs, que permitam o ordenamento do território de forma mais eficaz. _____

A descentralização de competências da administração central, seja da Autoridade Nacional de Proteção Civil, seja do Ministério da Agricultura, para as autarquias locais, acompanhadas com o respetivo financiamento. _____



Assembleia Municipal de Óbidos	21
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018

Que o governo estabeleça como prioritário a implementação do cadastro dos prédios rústicos. _____

Que o governo estabeleça como prioridade estratégica a ligação dos centros de conhecimento, desde as universidades aos centros de ciência e tecnologia, ao setor da floresta, dando origem com esta partilha de conhecimento à valorização do produto da floresta, mas também à criação de novos produtos ligados à área da saúde e à área do ambiente, ou outras. _____

A criação de um sistema de incentivos que permita a fixação no interior do país de novas empresas e novas famílias em zonas desertificadas. _____

Que o Governo pondere o reforço do fundo dos 50 milhões de euros e que o disponibilize às autarquias nas condições exigidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Óbidos, 06 de abril de 2018.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal referiu igualmente achar que é de grande importância a apreciação e a participação de todos nesta proposta, deixando à consideração das bancadas, além da aprovação do Plano, a aprovação destas propostas, que interessam substancialmente ao concelho.-----

--- Interveio o Sr. Presidente da Câmara Municipal, referindo que é uma questão de oportunidade, porque se está na iminência dos prazos referidos na lei que não nos permitem estar à espera de final de Abril. Especifica que o documento é uma Moção com um conjunto de recomendações.-----

Pediu a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso que referiu que devia haver uma colaboração de todos os presentes, sendo que, em termos ambientais, a preocupação é generalizada, e tem que se ver na prática e não só em teoria, independentemente do seu sentido de voto, porque o direito de oposição é uma coisa fundamental.

---O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração dos Deputados a proposta de análise, discussão e eventual aprovação da Moção sobre o atual sistema da defesa da floresta contra incêndios no âmbito do ordenamento do território - limpeza da floresta, tendo sido a referida proposta aprovada por maioria qualificada, com vinte sete votos a favor e uma abstenção.-----.

Após a aprovação da proposta o Sr Presidente da Mesa da Assembleia informou os senhores deputados municipais que primeiro se faria a votação do Plano Municipal



Assembleia Municipal de Óbidos		22
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

de Defesa da Floresta e depois se faria a análise discussão e eventual aprovação da Moção.

-- Não se tendo verificado mais intervenções sobre a Proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte sete votos a favor e um voto de abstenção.

---Aprovado em minuta por unanimidade

Declaração de voto do PCP “Apesar do sentido de voto inicial do PCP a este ponto da ordem de trabalhos, ser Contra, a explicação detalhada dada pelos técnicos que interviam na realização dos respetivos cadernos do Plano Municipal de Defesa da Floresta, levou a que o sentido de voto do PCP passasse a ser a Abstenção.”-----

Passou-se de seguida à a análise discussão e eventual aprovação da Moção sobre o atual sistema da defesa da floresta contra incêndios no âmbito do ordenamento do território - limpeza da floresta.

---Pedi a palavra a Srª Deputada Sílvia Correia que afirmou o seguinte: “O teor desta Moção esconde a responsabilidade do PSD enquanto governo na concretização da referida política Agrícola comum que levou à desertificação do interior e ao abandono das terras pelos pequenos produtores florestais. Por outro lado, a Moção, apresenta propostas que o PSD nunca veio a concretizar enquanto governo. A necessidade de um ordenamento do território adequado e de defesa da floresta contra incêndios é um exemplo. Do comum de propostas contido na Moção, destacam-se como não aceitáveis a descentralização de competências da ANPC e do Ministério da Agricultura para as Autarquias Locais. Na Moção há matérias já consagradas em lei, suficientemente consideradas não necessitando de mais legislação, ou seja, é mais para empatar, por exemplo, que o Governo constitua obrigação legal da limpeza total do mato rasteiro de toda a floresta, como forma de reduzir a matéria combustível em toda a área florestal, em articulação ao conjunto de recomendações que aqui fazemos, que o Governo estabeleça como prioritário a implementação do cadastro dos prédios rústicos. Finalmente, o PSD que agora se mostra preocupado com a hipotética redução da área florestal, é bom saber como é que chegaram a esta conclusão, o que é que entendem por área florestal no concelho de Óbidos, é o mesmo que sempre esteve a favor da destruição da maior área florestal, eucalipto, pinheiro bravo, pinheiro manso e espécies autóctones e de



Assembleia Municipal de Óbidos		23
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

matos, como de habitats naturais nas freguesias do Vau e Amoreira, Costa Atlântica e margens da Lagoa, para satisfazer a especulação imobiliária e projetos de duvidoso êxito económico.”-----

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso referindo ter havido em Óbidos algumas situações que roçam o crime ambiental e, infelizmente, aquela floresta bonita para fazer o picnic acabou. Refere ter havido a promessa da Câmara Municipal para reflorestar o espaço do antigo aeródromo. Dirige-se, especificamente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal dizendo-lhe que, sendo ele um político de profissão, o local para se discutir política é a Assembleia Municipal.-----

---Pedi a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, dirigindo-se, especificamente, à Srª Deputada Sílvia Correia, questionando-a onde está, na legislação de 2006 ou nos normativos de 2017/2018, que é obrigatório a limpeza total do mato rasteiro dentro de uma floresta com eucaliptos. Refere que se tiver a 101 metros da faixa de uma mata de pinheiros ou de eucaliptal ninguém lhe vai fazer mal porque não limpou aos 101 metros. Esclarece que houve uma proposta clara de recomendações, passando as questões de quem esteve ou não no Governo, mas lembrando que o partido que a Srª Deputada representa, deturpou, dentro da Assembleia da República, uma proposta de lei que foi apresentada para defender a floresta. Refere que o que é apresentado não tem nada a ver com o Bom Sucesso, que todos têm muito gosto em referir, tendo a Câmara já trazido à Assembleia um documento de suspensão de direitos de construção precisamente para evitar a desmatação total e a impermeabilização total, que estava prevista e consignada no Plano Diretor Municipal de noventa e seis e com um conjunto de loteamentos aprovados desde as décadas de setenta e oitenta. Refere que a Srª Deputada deveria saber que o que consignou direito foi uma declaração de impacto ambiental, que foi muito contestada pelo PSD, em sede de audiência de interessados, tendo lutado para que não fosse implementada e tendo feito um trabalho de que se orgulham, manifestando pena que a Srª Deputada do PCP siga uma cartilha e que não trabalhe em função dos interesses e daquilo que é melhor para o concelho e para a população que representa.-----

Para terminar as intervenções tem a palavra a Primeira Secretária Olga Prada que manifesta o seu desagrado dizendo que é objetivo da Assembleia Municipal discutir política, mas, depois, quando efetivamente há uma proposta política estratégica para



Assembleia Municipal de Óbidos		24
Ata n.º 2	Reunião Extraordinária de 10/04/2018	

se decidir, conversar e refletir e, vem-se a verificar que, se calhar, não é bem assim, e tendo a oportunidade e estando no lugar certo para se refletir sobre o assunto, que é um assunto político, de política florestal, não se faz desse modo. Reforçando o que o Sr. Presidente da Câmara disse e, em termos mais técnicos, refere que felizmente em Óbidos há cadastro rústico, o que na maior parte do país não acontece, daí estar a partir de Óbidos esta Moção, que poderá servir todo o país, parecendo-lhe, como técnica na área, muito pertinente a sua apresentação.-----

---Terminando as intervenções passou-se à votação da Moção – perante o repto que foi lançado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por toda a Assembleia Municipal, considerando de interesse municipal.-----

---Foi colocada a Moção à Votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte seis votos a favor, um voto contra e um voto de abstenção.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---O Sr. Deputado João Paulo Cardoso justifica que votou a favor porque o ambiente é o futuro de todos.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas vinte e uma horas e dez minutos, do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze de dois de setembro.-----

--- E eu, Carla do Rosário Lourenço Rosendo, lavei a presente ata, também vou assinar.-----